



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR MARCELO DIAS

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2024-CMM

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL,
À SENHORA SANDRA DO SOCORRO
OLIVEIRA DOS SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá


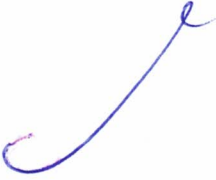




Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**, à Senhora **SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços Artísticos Culturais, no segmento **Dança**, prestados aos cidadãos e ao Município de Macapá.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em Reunião Solene, em dia e hora previamente marcados, para entrega da referida honraria.

Art. 3º - O Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua promulgação.
Palácio Janary Nunes.

Macapá-AP, 16 de abril de 2024.







Marcelo Dias
Vereador – PRD25

Gabinete do Vereador Marcelo Dias – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR MARCELO DIAS

JUSTIFICATIVA

O Presente Decreto Legislativo ora proposto nesta egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento a senhora **SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, que ao longo de várias décadas (vide curriculum em anexo), deu contribuição Artísticos Culturais ao Município de Macapá.

Nesse sentido, nada mais justo do que prestarmos uma homenagem, em virtude da dedicação e compromisso público, concedendo-lhe a condecoração do **TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**.

Dessa forma, esperamos contar com a concordância dos méritos pares, para a aprovação da presente propositura.

Macapá-AP, 16 de abril de 2024.



Marcelo Dias
Vereador - PRD25

